



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Governo
Diretoria de Gestão de Demandas

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 4162
Em 05 / 12 / 2023
Alzina
EXPEDIENTE

Ofício SEGOV/DGD nº. 5468/2023

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente
Câmara Municipal de Juiz de Fora
Rua Halfeld, n.º 955 - Centro
Juiz de Fora - MG

Senhor Presidente da Câmara,

Com cordiais cumprimentos, encaminho, para conhecimento, o Ofício SEAPA/GAB nº. 211/2023 (77841845), de lavra do Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Thales Almeida Pereira Fernandes, com os devidos esclarecimentos em resposta ao pleito de Vossa Excelência constante no Ofício N.º 3089/2023-DE ajc (76374396).

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Gustavo Valadares
Secretário de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo da Cunha Pereira Valadares, Secretário de Estado**, em 04/12/2023, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77933505** e o código CRC **669B3CC7**.

Referência: Processo nº 1500.01.0386499/2023-21

SEI nº 77933505

Rodovia Papa João Paulo II, 4000 - Edifício Gerais, 1º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento****Gabinete**

Ofício SEAPA/GAB nº. 211/2023

Belo Horizonte, 29 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.**Gustavo Valadares**

Secretário de Estado de Governo

Secretaria de Estado de Governo – SEGOV

Cidade Administrativa de Minas Gerais

Edifício Gerais – 1º andar

Belo Horizonte – MG

Assunto: Resposta da SEAPA ao Ofício SEGOV/DGD nº 5231/2023.**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1500.01.0386499/2023-21].

Senhor Secretário,

Com os nossos renovados cumprimentos a V. Exa., confirmamos o recebimento do Ofício SEGOV/DGD nº 5231/2023, encaminhando à SEAPA, para as providências cabíveis, a Representação nº 0059/2023 / Câmara Municipal de Juiz de Fora (76374554), contendo pedido de ampliação do quadro de técnicos e extensionistas agropecuários, no referido município.

Nesta oportunidade, informamos a V. Exa. que, tendo consultado a Empresa de Assistência Técnica e Extensão rural do Estado de Minas Gerais – EMATER-MG sobre a matéria, recebemos esclarecimentos por meio do Ofício EMATER/PRESO nº. 134/2023 (77482871), cujo teor transcrevemos a seguir.

“...referente ao pedido da Câmara Municipal de Juiz de Fora para ampliação da equipe, registramos que a solicitação foi recebida e avaliada tanto pela Diretoria Executiva quanto pelo Departamento de Recursos Humanos com toda atenção que o feito requer, no entanto, no momento a Emater-MG não tem autorização do Governo do Estado para novas contratações, o que nos impossibilita de atender a pleitos desta natureza.

Esta solicitação ficará registrada no Departamento de Recursos Humanos da Emater-MG para nova análise em momento oportuno.

Atenciosamente,
Otávio Martins Maia
Diretor-Presidente"

Permanecemos ao dispor de V. Exa. para esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Atenciosamente,

Thales Almeida Pereira Fernandes

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Documento assinado eletronicamente por **Thales Almeida Pereira Fernandes, Secretário de Estado**, em 29/11/2023, às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **77841845** e o código CRC **EFE05BFF**.

Referência: Processo nº 1500.01.0386499/2023-21

SEI nº 77841845

Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais, 10º Andar - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-901